



PORTARIA N.º 104/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Ata da
Sessão Ordinária de 07/08/2019 e no Processo Administrativo n.º.
9.2019.0700.1317-1,

CONCEDE, a contar de 23/07/2019, Abono de
Permanência ao Desembargador Militar **FERNANDO GUERREIRO DE
LEMOS**, Id. Func. 3417883, nos termos do artigo 40, parágrafo 19, da
Constituição Federal, até completar as exigências para a aposentadoria
compulsória, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição
Federal.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.561 de 07 de agosto de
2019, como se confere clicando [aqui](#)